



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO 006/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 006/2013**, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COBERTORES, COLCHÕES, FRALDAS, LENÇÓIS, TOALHAS E KITS ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: HML COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.393.059/0001-00 **Fone:** (83) 3222 5065 / 3238 9393 / 3222 7260

END.: Rua Josefa Taveira, 354, Mangabeira I – João Pessoa/PB - **CEP:** 58.055-000

E-mail: hmlcomercial@iq.com.br

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|---|-------|-------|--------|----------------|
| 002 | 1090403005 | COLCHAO DE ADULTO SOLTEIRO D33 | UND | Wsono | 3.600 | 66,20 |
| 003 | 1090403042 | COLCHÃO DE CASAL D33. | UND | Wsono | 1.000 | 120,00 |
| 004 | 1090403037 | COLCHÃO PARA BERÇO D20, COBERTO COM NAPA UM LADO E TECIDO NO OUTRO MEDINDO 1,30 X 0,60 X 0,10 CM. | UND | Wsono | 1.000 | 26,00 |

VENCEDOR: ADONAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 02.629.120/0001-88 **Fone/FAX:** (83) 3031 1804 / 3512 9058

END.: Av. João Cândio da Silva, 116, Sala 102, Manaíra - João Pessoa/PB - **CEP:** 58.038-340

E-mail: adonayuniformes@hotmail.com

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|---|-------|--------|--------|----------------|
| 012 | 1090412009 | LENÇOL DE CASAL, TECIDO PERCAL FIOS 100% ALGODÃO DIMENSÃO 2,00 DE LARGURA X 2,20 DE ALTURA, COR BEGE. | UND | Adonay | 1.000 | R\$ 11,75 |

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

| | | | | | | |
|-----|------------|--|-----|--------|-------|----------|
| 013 | 1090412010 | LENÇOL DE SOLTEIRO, TECIDO PERCAL, FIOS 100% ALGODÃO, DIMENSÃO 1,50 DE LARGURA X 2,20 DE ALTURA, COR BEGE. | UND | Adonay | 3.000 | R\$ 7,89 |
|-----|------------|--|-----|--------|-------|----------|

VENCEDOR: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40 **Fone:** (81) 3257 1179 / 3251 4927
END.: Av. Estância, 405, Areias/PE - **CEP:** 58.781-130
E-mail: tuttolimp@globo.com / adm@tuttolimp.com.br

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|--|-------|-------------|--------|----------------|
| 007 | 1020106019 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO "G" PCT C/08 UNIDADES | PAC | Master Care | 300 | R\$ 8,90 |
| 008 | 1020100008 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "GG" PCT C/08 UNIDADES | PAC | Master Care | 500 | R\$ 8,90 |
| 009 | 1020106018 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO "M" PCT C/08 UNIDADES | PAC | Master Care | 300 | R\$ 7,90 |
| 010 | 1020106017 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO "P" PCT C/08 UNIDADES | PAC | Biofral | 300 | R\$ 10,37 |

VENCEDOR: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 17.318.988/0001-34 **Fone:** (83) 3268 0272
END.: Rua 24 de Junho, 297, Renascer – Cabedelo/PB - **CEP:** 58.310-000

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|---|-------|------------|--------|----------------|
| 005 | 1020106023 | FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ (DE 5 A 10 KG) - PCT C/08 UNID | PAC | Nenem Baby | 300 | 3,12 |
| 006 | 1020106022 | FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM-NASCIDO (ATÉ 5KG) - PCT C/09 UNID | PAC | Nenem Baby | 300 | 3,08 |

VENCEDOR: FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTO LTDA
CNPJ: 11.071.174/0001-61 **Fone:** (81) 3465 2046 / (83) 9301 8833
END.: Av. Assedipe, S/N, Quadra A, Lote 13 A1, Sala 02, Timbó – Abreu e Lima/PE - **CEP:** 53.520-785
E-mail: ricardopcaricio@hotmail.com

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|--|-------|-----------|--------|----------------|
| 001 | 1090403038 | COBERTOR, COMPOSICAO RESIDUOS TEXTEIS - MED 1,40 X 1,90 M. | UND | Boa Sorte | 2.000 | 8,90 |
| 011 | 1020106010 | FRALDA EM TECIDO 100% ALGODAO PCT COM 05 UNIDADES. | PAC | Caricia | 300 | 3,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

VENCEDOR: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37 **Fone:** (83) 3233 8707 / 8824 4466 / 8824 4455
END.: Rua Silvia Bezerra Guedes, 390, Jardim Planalto – João Pessoa/PB - **CEP:** 58.088-090
E-mail: vestiruniformes@hotmail.com

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|---|-------|--------|--------|----------------|
| 014 | 1090420005 | TOALHA BRANCA P/MAOS 100% ALGODAO 50 x 80 cm APROX. | UND | Vestir | 500 | 3,00 |
| 016 | 1090420012 | TOALHA DE ROSTO MED. (50 X 80) CM. | UND | Vestir | 2.000 | 3,00 |

VENCEDOR: MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 01.789.822/0001-66 **Fone/FAX:** (83) 3247 4788 / 3247 1987
END.: Av. Maria Rosa, 149, Manaira – João Pessoa/PB - **CEP:** 58.038-460
E-mail: maringatecidos@yahoo.com.br

| Itens | Cód. | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário |
|-------|------------|--|-------|----------|--------|----------------|
| 015 | 1090103317 | TOALHA DE BANHO 100%, MEDINDO 1,40 M X 0,70 M APROXIMADAMENTE, CORES CLARAS, LISA OU COM MOTIVOS INFANTIS, EM FELPO. | UND | Uniminas | 2.000 | 8,40 |

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 006/2013**, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de Maio de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

HML COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.393.059/0001-00

ADONAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.629.120/0001-88

TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 17.318.988/0001-34

FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTO LTDA
CNPJ: 11.071.174/0001-61

VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37

MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 01.789.822/0001-66